



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

PROCESSO Nº 2348/2018

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 198/2018, em razão do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ao edital do **Pregão Presencial nº 138/2018**, interposto via e-mail pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA, enviado por Marina de Conto, vem responder, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do Pregão Presencial nº 138/2018, cujo objeto é a **"Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I."**, onde o interessado expõe alguns pontos a serem esclarecidos.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

O pedido de esclarecimentos encontra respaldo no instrumento convocatório no item 10.1 conforme abaixo:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

Uma vez que a data de abertura das propostas está marcada para dia 22 de janeiro de 2019 e o pedido de esclarecimentos foi recebido em 03 de janeiro de 2019, resta clara a TEMPESTIVO do pedido.

Em decorrência da primazia do interesse público e em atenção, especialmente, ao Princípio da Moralidade Administrativa é que busca o Administrador Público receber e conhecer dos termos dos pedidos apresentados em relação ao ato convocatório.

Por essas razões, pelo interesse público e pelo princípio da motivação, responde-se ao pedido de esclarecimentos, uma vez que é sempre preferível que a Administração Pública busque assegurar a legalidade do certame licitatório, se atentando à eventuais falhas que possam existir no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, passamos a análise dos fatos ventilados no PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS QUESTIONADOS

PERGUNTA 1: Referente ao item 63 (CLARITROMICINA 500 MG), a empresa gostaria de saber se para este item poderá ser cotado comprimido de liberação prolongada?

RESPOSTA: Segundo informações enviadas pela farmacêutica responsável não poderá ser cotado comprimido de liberação prolongada, devido ao tratamento na maioria dos casos ser em associação e os demais medicamentos utilizados são de liberação normal.

PERGUNTA 2: Referente ao item 194 (SALMETEROL + FLUTICASONA 25/125 MCG – AEROSOL ORAL: FRASCO COM 60 DOSES + INALADOR), a empresa gostaria de saber se o medicamento com a dosagem especificada no item é apresentado apenas na versão Spray 120 doses e assim se atende ao solicitado.

RESPOSTA: Segundo informações enviadas pela farmacêutica responsável pode ser cotado na versão 120 doses.

PERGUNTA 3: Referente ao item 195 (SALMETEROL + FLUTICASONA 50/250 MCG – AEROSOL ORAL: FRASCO COM 60 DOSES + INALADOR), a empresa gostaria de saber se o medicamento com a dosagem especificada no item é apresentado apenas na versão Diskus 60 doses e se assim atende ao solicitado.

RESPOSTA: Segundo informações enviadas pela farmacêutica responsável pode ser cotado conforme a empresa sugeriu.

IV – CONCLUSÃO:

Assim, uma vez esclarecidos os questionamentos da empresa interessada, essa resposta será encaminhada aos demais interessados que manifestaram interesse em participar da Licitação em questão.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2019.

.....

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGOEIRA